



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 28/08/18"
Elisabeti Azevedo
Recepção/Protocolo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2018.

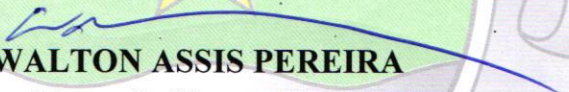
"Dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas e a aprovação das Contas do Exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Monte Mor e dá outras providências".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, no uso das suas atribuições, em especial o Artigo 176 § 1º "e" e o artigo 238 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte;

Art. 1º - Fica aprovado o parecer exarado no TC – 000114/026/14 do Tribunal de Contas e aprovadas as Contas anuais do Exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 28 DE AGOSTO DE 2018.


WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2018.